

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 06 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 600



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.740, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. ROBSON DONIZETE EGE, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, portador da carteira de identidade RG nº 20.215.946-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 101.852.398-70.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de março de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de março de 2023.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.741, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. MARISA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da carteira de identidade RG nº 47.561.322-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 348.755.138-10.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de março de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de março de 2023.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.742, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a contratação de servidor para Contrato por Tempo Determinado, que especifica e dá outras correlatas”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e VIII, da Lei Municipal nº 912, de 27 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº 1.154, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Contratar por tempo determinado, o Sr. **LEONARDO VATENTIM RUYZ**, portador da carteira de identidade RG nº 41.868.324-4 SSP/SP, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 14º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Professores de Educação Básica II - Português.

Art. 2º A contratação se faz necessária devido ao número insuficiente para preenchimento de cargo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de março de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de março de 2023.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

Diretor de Administração